

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

**EDITAL 028/2019 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> BRUNO ROBERTO SANTOS	
<b>EDITAL:</b> 028/2019	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Motivo detalhado da desclassificação.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Indeferido. O candidato foi desclassificado por não numerar as páginas do Currículo Lattes apresentado, podendo ser alvo de manipulações, ferindo a legitimidade documental no processo. Segundo Edital item: 4.2.2 = “Toda a documentação comprobatória deverá ser entregue, em encadernação única, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente, com espiral, na seguinte ordem”. Grifo nosso. Ainda, 4.2.10 = “Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste edital”. Sendo a numeração sequencial uma norma não cumprida pelo candidato para a avaliação documental, o mesmo foi desclassificado.	

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2019

COMISSAO EXAMINADORA